PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO Nº 11199/2012

Altera o parágrafo 2° do Art. 4° do Decreto 10.605/2009, limitando o prazo de amortização na concessão de empréstimos pessoais e

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Niterói;

Art. 1º - O parágrafo 2°, do artigo 4°, do Decreto nº 10.605/2009, passa a ter a seguinte

§ 2º - Os empréstimos que trata este Decreto, serão de inteira e exclusiva responsabilidade do servidor/empregado que os contrair e, poderão ser concedidos pelas instituições consignatárias, somente para amortização em até 60(sessenta) parcelas mensais consecutivas

- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, 08 de agosto de 2012. Jorge Roberto Silveira - Prefeito

DECRETO Nº 11200/2012

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 5º da Lei nº 2.272, de 16/12/2005,

Art. 1º - Fica nomeado para cumprir mandato de 02 (dois) anos referente ao biênio 2011-2013 como membro titular no Conselho Municipal de Educação de Niterói, o representante:

DO CONSELHO ESCOLA-COMUNIDADE

SEGMENTO DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Titular: Wanderlei Cicanci

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

Prefeitura Municipal de Niterói, 08 de agosto de 2012.

Jorge Roberto Silveira - Prefeito

DECRETO N°11201/2012

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 8°, da Lei nº 2881/2011, publicada em 29 de dezembro de 2011.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 165.167,20 (cento e sessenta e cinco mil, cento e sessenta e sete reais e vinte centavos), para reforço de dotação orçamentária, na forma do Anexo.

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo

com o inciso III, § 1º do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do

Anexo.

Art. 3º - Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo, o Quadro de Detalhamento de Despesa, estabelecido no Decreto nº11087, de 04 de janeiro

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, 08 de agosto de 2012.

Jorge Roberto Silveira - Prefeito

ANEXO AO DECRETO № 11201/2012 CRÉDITO SUPLEMENTAR

CREDITO 30F ELIMENTAR					
CÓDIGOS				VALORES (R\$)	
ÓRGÃO/UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA	FT	SUPLEMENTADO	COMPENSADO/ CANCELADO
2542 - FMS	1012200012171	33903900	100	165.167,20	
2542 - FMS	1012200012171	33903000	100		165.167,20
TOTAL GERAL				165.167.20	165.167.20

FONTE 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOURO MUNICIPAL

Portarias

Exonera IVAN MESQUITA MASCARENHAS do cargo de Assessor B, CC-2, da Controladoria Geral do Município, por ter sido nomeado para cargo incompatível (Port. nº 1212/2012).

Nomeia IVAN MESQUITA MASCARENHAS para o cargo de Coordenador, CC-1, da Coordenação de Análise de Licitações e Controladoria Geral do Município, em vaga decorrente da exoneração de Sarita Borges Vianna Rocha, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Port. nº 1213/2012).

Considera nomeado, a contar de 10 de julho de 2012, VICTOR COSITORTO CASTELLAR para o cargo de Chefe do Serviço de Administração e Apoio Operacional, FMS-6, Superintendência de Assistência ao Servidor, da Fundação Municipal de Saúde, em vaga da decorrente da exoneração de Alcimar Cositorto Castellar (Port. nº 1214/2012).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01 de julho de 2012, LUIZÉLIA ALVES do cargo de Chefe de Divisão de Supervisão da Rede Contratada, FMS-5, do Departamento de Supervisão Técnico-Metodológica, da Vice Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, da Fundação Municipal de Saúde (Port. nº 1215/2012).

Considera nomeada, a contar de 01 de julho de 2012, **VILMA LIMA CHAVES** para o cargo de Chefe de Divisão de Supervisão da Rede Contratada, FMS-5, do Departamento de Supervisão Técnico-Metodológica, da Vice Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, da Fundação Municipal de Saúde, em vaga da decorrente da exoneração de Luizélia Alves (Port. nº 1216/2012).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01 de agosto de 2012, **WELLINGTON FERRAZ** do cargo de Coordenador, CC-3, da Coordenação de Multimídia e Informática Educativa, da Fundação Municipal de Educação (Port. nº 1217/2012).

erado, a pedido, a contar de 01 de agosto de 2012, CARLOS FERNANDO **DONATO SUBRINHO** do cargo de Assessor de Integração Escola Comunidade, CC-2, da Fundação Municipal de Educação (Port. nº 1218/2012).

Considera nomeada, a contar de 01 de agosto de 2012. CARLA MARIA DE OLIVEIRA Considera nomeada, a contar de 01 de agosto de 2012, CARLA MARIA DE OLIVEIRA BRAGANÇA RAMOS para exercer o cargo de Coordenador, CC-3, da Coordenação de Multimídia e Informática Educativa, da Fundação Municipal de Educação, em vaga decorrente da exoneração de Wellington Ferraz, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Port. nº 1219/2012).

Considera nomeado, a contar de 01 de agosto de 2012, **AUGUSTO CÉSAR ARAÚJO DA SILVA AMARAL** para exercer o cargo de Assessor de Integração Escola Comunidade, CC-2, da Fundação Municipal de Educação, em vaga decorrente da exoneração de Carlos

Fernando Donato Subrinho, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Port. nº 1220/2012).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01 de agosto de 2012, **CLAUDIA REGINA GAMA MENDES BASTOS CALDAS** do cargo de Assessor Especial A, CC-1, da Secretaria Municipal de Educação (Port. nº 1221/2012).

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01 de agosto de 2012, CAMILA PESSANHA DA CONCEIÇÃO SILVA do cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Educação (Port. nº 1222/2012).

Considera exonerada, a contar de 01 de agosto de 2012, ROSANGELA COMUNALE do cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal de Educação, por ter sido nomeada para cargo incompatível (Port. nº 1223/2012).

Considera nomeada, a contar de 01 de agosto de 2012, **ROSANGELA COMUNALE** para exercer o cargo de Assessor Especial A, CC-1, da Secretaria Municipal de Educação, em vaga decorrente da exoneração de Claudia Regina Gama Mendes Bastos Caldas, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Port. nº 1224/2012).

Considera nomeada, a contar de 01 de agosto de 2012, PATRICIA RODRIGUES CALHEIROS DE MIRANDA para exercer o cargo de Assessor B, símbolo CC-2,da Secretaria Municipal de Educação, em vaga decorrente da exoneração de Camila Pessanha da Conceição Silva, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Port. nº 1225/2012).

Considera nomeada, a contar de 01 de agosto de 2012, **ELAINE LEONE DA COSTA** para exercer o cargo de Assessor C, símbolo CC-3,da Secretaria Municipal de Educação, em vaga decorrente da exoneração de Rosangela Comunale, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Port. nº 1226/2012).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Ato da Secretária

Readapta pelo períoco de 02 anos, Mauro Nunes da Silva, Trabalhador, nível 01, matrícula nº 223.075-3, ref. Proc. 20/2198/2012 (Port. nº 133/2012).

Despacho da Secretária

Enquadramento - Indeferido

20/1261/2012 - João Felipe de Souza Gomes

Progressão funcional - Deferido

20/2250/2012 – Alcinéa Ferreira de Fatima 20/1217/2012 – Roberto Antonio Biasotto

Cancelamento de averbação de tempo do INSS - Indeferido

20/2697/2012 – Antonio Ângelo da Cruz Gregório

Licença Especial – Deferido

20/2309/2012 – Sergio Barreto de Carvalho – de 15/10 a 13/11/2012 20/2199/2012 – Marcel Minucci da Silva – de 04/07 a 01/10/2012

20/2522/2012 – Sidney Ferreira Costa – de 06/08 a 03/11/2012 20/1365/2012 – Jose Carlos Coelho – de 01/09/2012 a 27/02/2013

Opção de tempo integral pelo cargo efetivo - Deferido 20/2628/2012 - Nelson de Azeredo Coutinho Neto

Afastamento eleitoral - Deferido

20/2071/2012 – Pedro Rodrigues da Silva Filho 20/2770/2012 – Alcedir Leno Alves de Azevedo

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Despachos da Secretária

30/60454/11 – Banco Santander (Brasil) S/A – A.I. 00473/11 – Homologo a decisão do Conselho de Contribuintes e, em especial, com esteio no voto do Relator, como fundamentação integrante desta decisão, de acordo com o que preceitua o art. 40, do Decreto nº 10487/09, para cancelar o Auto de Infração nº 00473/11, de 10/10/11.

30/28843/11 - Ana Cristina de Souza Santos - Homologo a decisão do Conselho de Contribuintes por unanimidade de votos, e, em especial, com esteio no voto do Relator, como fundamentação integrante desta decisão, para conceder a renovação de isenção do IPTU, inscrição nº 149.008-5, de acordo com o que preceitua o art. 40, do Decreto nº

30/12589/12 – Carlos R. Guimarães – De acordo com o que preceitua o art. 40, do Decreto nº 10487/09, homologo a decisão do Conselho de Contribuintes que, por unanimidade, de votos, com esteio no voto do Relator, deferiu o reconhecimento do pedido de isenção do IPTU, para a inscrição nº 060.756-4.

Superintendência de Fiscalização de Tributos

Despacho do Superintendente Edital Suspensão de Ofício de Inscrição Cadastral

30/11337, 11062, 11960, 11560/12 - O Superintende de Fiscalização de Tributos torna público que, nos termos do art. 13 § 7° do Decreto nº 10316/08, fica **definitivamente** suspensa do Cadastro de Contribuintes de Tributos Mobiliários do Município de Niterói (CCTM) a inscrição do contribuinte abaixo indicada, e considerada inidônea, para todos os efeitos legais, a documentação fiscal emitida a partir da data da suspensão.

Inscrição Nome do Contribuinte 129645-0 Rogério da Silva Nunes

107049-9 Juçara de França Peixoto Nunes 141367-3 C. Schimidt Assessoria e Consultoria Ltda. 151047-8 Dress To – Informática Ltda. EPP

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

Departamento de Fiscalização de Obras

Despachos do Diretor

Edital de Comunicação

O Diretor do Departamento de Fiscalização de Obras comunica que os abaixo relacionados, após terem sido intimados e/ou autuados, recusaram-se a assinar e/ou

receber.

O Proprietário – Rua Mario Joaquim Santana, 660, São Francisco – Int. 15627/12; Raly Neuza Pereira – Av. Gal. Atratino C. Coutinho, lote 24, qd. 86, Soter – Int. 11732/12; Augusto C. Albuquerque – Av. Gal. Atratino C. Coutinho, lote 23, qd. 86, Soter – Int. 11731/12; Eliana F. de Oliveira – Av. Gal. Atratino C. Coutinho, lote 18, qd. 86, Soter – Int. 11730/12; Marcos Martins – Av. Gal. Atratino C. Coutinho, lote 17, qd. 86, Soter – Int. 11729/12; Marcos Antonio Andre Provetti – Rua 14, nº 109, Itaipu – Int. 11727/12; Reginaldo Lopes – Rua Adolfo Schumac, casa 01, Soter – Int. 11726/12; Celso M. Moreira – Rua 19, nº 44, casa 01, Soter – Int. 11725/12; Robon S. Oliveira – Rua Profº Hélio F. da Rocha, 39/39 c/01, Soter – Int. 11728/12; Levy Francisco da Cruz Nunes – Rua Reverendo Armando Ferreira, 777, Ij. 1, Largo da Batalha – Int. 15722/12 e A.Is. 22688 e 22689/12; Mauro do Couto – Av. Rui Barbosa, 155, São Francisco – A.I. 2222/12.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTES Atos do Secretário

Portarias

Interdita a faixa auxiliar da Estr. Francisco da Cruz Nunes, trecho compreendido entre os números 3001 e 7201, sentido Itaipu/Piratininga, de 10 a 12/08/2012, das 19h às 23h, para realização de evento religioso do Ministério Apostólico Nova Unção, proc. nº 40/703274/2012 (Port. nº 299/2012).

Interdita uma faixa de rolamento da R. Monsenhor Raeder, trecho compreendido entre os números 33 e 37, sentido BR-101/Rua Gal. Castrioto, no bairro Barreto, dia 11/08/2012, das 08h às 17h, para realização de evento social, "Festa na Roça", proc. nº 530/1515/2012 (Port. nº 300/2012).

NITERÓI TERMINAIS RODOVIÁRIOS

NITER

Despacho do Diretor Presidente

Despacho do Diretor Presidente
Extrato do 4º Termo Aditivo ao Termo nº 16/04.

Instrumento: 4º Termo Aditivo ao Termo nº 16/04 de Permissão de Uso no processo nº 220/505/2012; Partes: Niterói Terminais Rodoviários — NITER e Fundação de Arte de Niterói-FAN; Objeto: a renovação da utilização, a título precário, do imóvel localizado à Rua Presidente Pedreira, 98, Ingá, nesta cidade; Fundamentação: art. 1225, inciso V e 1412, §§ 1º e 2º, do CC, Lei 925, artigo 12, § 1º a 9º da Lei 8666/93, e Lei 8883/94 e 10192/01; Data de Assinatura: 01 de julho de 2012.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO

AVISO DE PREGÃO
A Comissão Permanente de Pregão da Fundação Municipal de Saúde de Niterói comunica aos fornecedores que se encontra(m) á disposição dos interessados o(s) edital (ais) abaixo discriminado(s).

PREGÃO PRESENCIAL PR Nº45/2012

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓLEO COMBUSTÍVEL DATA DA REALIZAÇÃO: 30/08/2012 HORA: 10:00

PROCESSO Nº: 200/454/2012

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site www.niterói.rj.gov.br on FMS – Niterói (é necessário levar um CD virgem ou PENDRIVE para gravação)

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS Abono de Permanência (Deferido)

200/4420/2012 - Cleuza Alves Pinha 200/4324/2012 - Shyrlei Porto Coutinho

200/4248/2012 – Maria da Conceição Pinto Magaldi Abono de Permanência (Indeferido) 200/4176/2012 – Ademair Carvalho de Souza

200/4176/2012 - Adefinal Carvaino de Souza Prorrogação de Disposição de Servidor (Deferido) 200/4430/2012 - Ilara Hammerli Sozzi Moraes Renovação de Disposição(Deferido) 200/4431/2012 - Valcler Rangel Fernandes Renovação de Cessão de Servidor(Deferido)

200/4429/2012 - Mônica Morrissy Martins Almeida

Licença Prêmio (Deferido)

200/4319/2012 – Maria Isabel Gonçalves Cabral-03(três) meses á partir de 03/09/2012 á 01/12/2012.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA

AVISO NOVA DATA PREGÃO PRESENCIAL nº. 0015/2012

Comunicamos aos interessados que fica <u>REMARCADA</u> para o dia <u>15/08/12</u> <u>às 12:00</u> (doze) horas o recebimento e abertura dos envelopes, referente ao <u>PREGÃO PRESENCIAL nº. 0015/2012 (Fornecimento de Material Tubos de PVC).</u>

AVISO

NOVA DATA PREGÃO PRESENCIAL nº. 0019/2012

Comunicamos aos interessados que fica REMARCADA para o dia 15/08/12 às 11:00 (onze) horas o recebimento e abertura dos envelopes, referente ao PREGÃO PRESENCIAL nº. 0019/2012 (Fornecimento de Ferramentas Manuais).

EXTRATO

INSTRUMENTO: Contrato nº 37/12; PARTES: EMUSA e CONSTRUTORA LMS LTDA-ME.

INSTRUMENTO: Contrato nº 37/12; PARTES: EMUSA e CONSTRUTORA LMS LTDA-ME. OBJETO:Construção de quadra poliesportiva no Engenho do Mato, no Município de Niterói/RJ.; VALOR: R\$ 448.214,80 (quatrocentos e quarenta e oito mil, duzentos e quatorze reais e oitenta centavos); PRAZO: 04 (quatro) meses; FUNDAMENTAÇÃO: Contrato oriundo da Tomada de Preço nº 23/12; DATA: 06/08/2012.

Proc. EMUSA Nº 510/2614/12. José Carlos da Rocha Luiz – Diretor Administrativo da EMUSA. Atesto a veracidade dos dados acima. Niterói, 07 de agosto de 2012.

ORDEM DE INÍCIO

Estamos concedendo. Ordem de Início ao Contrato nº 036/2013 firmado com a

Estamos concedendo Ordem de Início ao Contrato nº. 036/2012 firmado com a empresa MULTICON CONSTRUÇÕES SERVIÇOS LTDA, objetivando a execução do serviço de ANCORAGEM DE ROCHAS NA ESTRADA DA VIRAÇÃO NO BAIRRO DE SÃO FRANCISCO no Município de Niterói, a partir do dia 13/08/2012, com término previsto para o dia 10/11/2012. Proc. № 510/3284/12. José Carlos da Rocha Luiz – Diretor Administrativo da EMUSA.

ORDEM DE INÍCIO

Estamos concedendo Ordem de Início ao Convite Cose nº. 027/2012, firmado com a estantos concedendo Orden de inicio ao Contre Cose IP. 027/2012, limitado com a empresa EDWAL ENGENHARIA LTDA, objetivando a execução das obras e/ou serviços de ELABORAÇÃO DE PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, TELEFONIA, ANTENAS DE TV E GÁS NO BAIRRO DE FAZENDINHA NO ENGENHO DO MATO, nesta Cidade de Niterói/RJ, a partir do dia 13/08/2012, com término previsto para o dia 13/09/2012. Proc. Nº 510/2572/12.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ato do Presidente

O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E :

Art. 1º - Constituir a Comissão de Apuração Sumária de Irregularidades, composta por Ana Maria Gemal Mascarenhas, Matrícula nº 232.988-6, Marcia Ely Bazhuni Pombo Lemos, Matrícula nº 236.055-0 e Rosana Ribeiro, Matrícula nº 232.936-5, para, sob a presidência do primeiro, proceder à apuração de irregularidades apontadas no Processo Administrativo 210/3001/2012.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Portaria FME nº 815/2012.